



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Pça. Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP 62010-390

Fones: (088) 613.2188 - Fax: (088) 611.1100

PORTARIA Nº 024/97, de 12 de fevereiro de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01(um) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Câmara.

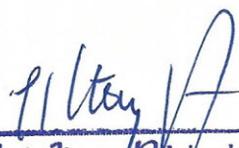
TITULARES:

- Fábيا Sabóia Lopes
- João Batista M. de Vasconcelos
- Sandra Aragão Alves

SUPLENTES:

- Francisco José Dias Carneiro
- Antônio Alves de O Filho
- Eliane Maria S. Vasconcelos

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de fevereiro de 1998.



José Jamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE